



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

DECRETO Nº 809 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.981.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Antônio Carlos de Oliveira, através da Indicação nº 82/81;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender as reivindicações dos moradores daquela área;

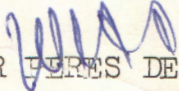
## D E C R E T A:

Art. 1º- Fica considerada área de lazer, temporariamente, aos domingos das 12:00 às 18:00 hs, a Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Voluntário da Pátria e Rua Independência, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de novembro de 1.981.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal